RESOLUÇÃO Nº. 100 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 570/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE:**

1) Aprovar alterações no PLANO PLURIANUAL DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2014, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROGRAD;

2) A alteração refere-se à inclusão do servidor FABIO HENRIQUE NOBURO ABE, em caráter excepcional para cursar o Mestrado em Ciência da Computação na UFMS, conforme segue:

a) 8 (oito) meses de afastamento parcial, a partir de 01/07/2014 a 24/02/2015 e

b) 12 (doze) meses de afastamento integral, no período de 25/02/2015 a 24/02/2016.

Marlene Estevão Marchetti
Presidente em Exercício